REGULAMENTO OFICIAL

1. A PROVA

1.1. DESCRITIVO - A **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e **CORRIDINHA TV GAZETA SUL,** doravante denominado EVENTO, serão realizadas no dia **26 de janeiro de 2019** na cidade de Marataízes – ES, com distância de **8Km** para pessoas acima de 16 anos e de **100m** para crianças entre 6 a 12 anos de idade, de ambos os sexos devidamente inscritas doravante denominados ATLETAS.

1.2. LOCAL - A concentração e **largada/chegada** do EVENTO dar-se-á na Av. Atlântica, Praia Central, nas proximidades da Rodoviária Nova.

1.3. HORÁRIOS – A concentração será a partir das 17h, **LARGADA** às 17h30 para **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** e 18h30 para a **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** em pelotão único.

1.4. PERCURSO – O percurso é todo plano e 70% é realizado na orla de Marataízes.

2. INSCRIÇÕES

2.1. ATO - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA estará ativando sua participação INDIVIDUAL, e acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

2.1.1. No ato da inscrição, cada participante deverá ler o regulamento e termo de responsabilidade da prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando seus termos.

2.1.2. A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova.

2.1.3. Poderão participar da **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** atletas de ambos os sexos, com idade igual e/ou acima de 16 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Atletas com idade entre 16 e 17 anos deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis legais (maiores de 18 anos).

2.1.4. Já para a **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** poderão participar crianças entre 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.

2.1.5. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS, que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.2. QUANTIDADE - Serão disponibilizadas **700** inscrições para ambos os sexos para a **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e **100** inscrições para a **CORRIDINHA TV GAZETA SUL.** A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

2.3. PRAZOS – As inscrições irão acontecer no período de **12 de novembro de 2018** à **22 de janeiro de 2019**, podendo encerrar antes caso as vagas sejam preenchidas.

2.4. LOCAL DA INSCRIÇÃO - Às inscrições serão realizadas através do site www.corridatvgazetasul.com.br

2.5. VALORES – O valor da inscrição da **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** é de R$ 60,00 (sessenta reais) + R$ 6,00 (seis reais) referente a taxa de comodidade do site de inscrição. Já o valor da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** será de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) + R$ 5,00 (cinco reais) referente a taxa de comodidade do site de inscrição.

2.6. PAGAMENTO - Pagamentos serão feitos via cartão de crédito e boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário o não pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição. Após o encerramento das inscrições não será possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

2.7. LEI FEDERAL nº. 10.741, de 01/10/2003

2.7.1. Todo atleta categoria feminina com idade igual e/ou superior a 55 anos e todo atleta categoria masculina com idade igual e/ou superior a 60 anos têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição.

2.7.2. Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

2.7.3. Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente o mesmo poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.8. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) – A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar o prazo das mesmas. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

2.8.1. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias subsequentes após a realização da mesma. Considera-se inscrição "**realizada**" a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.

2.8.2. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que o participante entenda ter a seu favor.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. COMPOSIÇÃO - O kit de participação do ATLETA da **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** será composto por uma sacola, uma camisa alusiva ao evento, um número de competição e um chip para cronometragem. Já o kit da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** será composto por uma camisa e número de peito.

3.2. ENTREGA - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de documento oficial de identificação com foto.

3.2.1. Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis.

3.2.2. O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

- 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira) – Cachoeiro Suplementos – Shopping Cachoeiro - Cachoeiro de Itapemirim-ES – 10 às 17h;
- 26 de janeiro de 2019 (sábado) - na área de concentração e dispersão da prova em Marataízes-ES que ficará na Av. Atlântica, Praia Central, nas proximidades da Rodoviária Nova. – 10 às 15h

Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.

3.2.3. O corredor deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do KIT.

3.2.4. Em caso da retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Essa autorização pode ser via WhatsApp. Inclusive o envio da identidade do atleta.

3.2.5. A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit.

3.2.6. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

3.2.7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais.

3.2.8. Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4. CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1. OBRIGATORIEDADES - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.1.1. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

4.1.2. O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5. CATEGORIAS / CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5ª CORRIDA TV GAZETA SUL

5.1. CATEGORIA GERAL (masculino / feminino)

5.1.1. Premiação: 1º lugar: R$ 600,00 + troféu; 2º lugar: R$ 500,00 + troféu; 3ª lugar: R$ 400,00 + troféu; 4º lugar: R$ 300,00 + troféu; 5º lugar: R$ 200,00 + troféu.

5.2. CATEGORIA MORADOR DE MARATAÍZES (masculino / feminino) – atletas domiciliados em Marataízes.

5.2.1. Premiação: 1° lugar: troféu; 2° lugar: troféu; 3° lugar: troféu.

5.3. CATEGORIA FAIXA ETÁRIA (masculino / feminino) - 16 a 20 anos / 21 a 25 anos / 26 a 30 anos / 31 a 35 anos / 36 a 40 anos / 41 a 45 anos / 46 a 50 anos / 51 a 55 anos / 56 a 60 anos / acima de 61 anos;

5.3.1. Premiação: 1º Lugar troféu; 2º Lugar: medalha especial; 3º Lugar: medalha especial.

5.4. PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) – As premiações das CATEGORIAS GERAL, MORADOR e FAIXA ETÁRIA **não** são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação o ATLETA receberá somente o prêmio referente a categoria prevalente (ORDEM DE PREVALÊNCIA: GERAL, MORADOR e FAIXA ETÁRIA). Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA melhor colocado.

5.4.1. **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO –** Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior a 2h (duas) horas, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

5.4.2. **DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES** - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova.

5.4.3. Os cinco melhores atletas da categoria GERAL (feminino e masculino) serão classificados pela sua colocação / ordem de chegada e todos os atletas das categorias MORADOR e FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 6 minutos após o horário de largada oficial).

Na **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** todos os atletas irão receber medalha de participação

5.5. CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO 5ª CORRIDA TV GAZETA SUL - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da categoria Geral.

5.5.1. Os atletas que fizerem jus a premiação em dinheiro, ordenadamente, devem encaminhar-se à tenda da organização após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência dos dados.

5.5.2. Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do atleta, autorizando a retirada do prêmio.

5.5.3. O pagamento das premiações será realizado através de depósito bancário, até 04 (quatro) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.

5.5.4. Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.

5.5.5. Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6. REGRAS GERAIS

6.1. PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

6.2. IMAGEM - Ao participar deste EVENTO (adultos e/ou infantil), cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.

6.3. FILMES E FOTOGRAFIAS - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES/ORGANIZADORES da prova por escrito.

6.4. APOIO MÉDICO - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.4.1. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5. SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.6. SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na LARGADA/CHEGADA.

6.7. POSTOS DE ÁGUA – Além da LARGADA/CHEGADA, haverá no percurso três postos de água. Próximos aos quilômetros 2, 4 e 6.

6.8. GUARDA-VOLUMES - Haverá guarda-volumes para os ATLETAS. O serviço estará disponível a partir das 17h e será finalizado às 20h.

6.8.1. A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros; pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

6.8.2. A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.8.3. Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES / ORGANIZADORES, bem como dos PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou prejuízo que porventura possa ter, independente de qual for o motivo. Sendo única e exclusiva responsabilidade do autor.

6.9. RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos participantes da **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL e CORRIDINHA TV GAZETA SUL** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

6.9.1. O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.10. RISCOS - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.10.1. Poderão os REALIZADORES / ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.11. PENALIDADES - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos

ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

6.12. ACESSOS - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.13. POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.14. RECLAMAÇÕES - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 7 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. TEMPO DE DURAÇÃO 5ª CORRIDA TV GAZETA SUL - A corrida terá duração máxima de 02h (duas horas), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

7.1.1. O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

7.2. PARTICIPAÇÃO - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

7.3. ALTERAÇÕES - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem prévio aviso, incluindo a data e o local do EVENTO.

7.4. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).

7.5. DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.6. OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

7.6.1. A **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL e CORRIDINHA TV GAZETA SUL** têm a REALIZAÇÃO da **TV Gazeta Sul** e ORGANIZAÇÃO da **Premium Marketing Promocional.**

8. TERMO DE REPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever na **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

- Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;

- Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte) isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

- Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;

- Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;

- Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;

- Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;

- É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

- Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento da mesma;

- Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do corredor;

- Ao participar deste EVENTO, o atleta cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;

- Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;

- Está ciente de que a medalha da **5ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos de tempo estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir de participação;

- A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do Kit de Participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, o mesmo poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;

- Está ciente de que é obrigatório fixar a numeração de peito do atleta na área frontal da camiseta, sob o risco de ser desclassificado da prova caso não siga essa orientação.

- Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro as normas das entidades poderão ser desclassificadas por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.